

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
12 de Janeiro de 2011 - Quarta feira
Circulação: 19.01.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4899

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0540 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2011-GAB/SIMS, e

Considerando a necessidade em implementar a Política de Assistência Social no Estado do Amapá e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em razão da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - Lei Federal nº 8.742/93, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e Norma Básica do SUAS - NOB-SUAS/2005;

Considerando que para a operacionalização das referências e organização dos serviços sócio-assistenciais no SUAS, referente à Defesa Social e Institucional, de forma a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sócio-assistenciais e sua defesa; e

Considerando, ainda, a necessidade de materializar os direitos sócio-assistenciais do Sistema Único de Assistência Social no Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Defesa Social e Institucional", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com a finalidade de coordenar e operacionalizar as ações de defesa social e institucional da Assistência Social.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 14/01/11 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três) em nível de CDS-2, para os Gerentes Operacionais do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0541 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0540, de 12/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomcar os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Defesa Social e Institucional", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 14 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Rosiane Garrido da Silva	Gerente Geral	CDS-3
Arlenis da Conceição Baia da Silva	Gerente Operacional	CDS-2
Sintia dos Santos Scna	Gerente Operacional	CDS-2
Janei Ferreira Cardoso	Gerente Operacional	CDS-2

Macapá, 12 de janeiro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0542 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2011-GAB/SIMS, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 203, determinou à família, à sociedade e ao Estado o "dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar social, permitindo-lhe direito à vida";

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS -

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília:
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaracy Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador:
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer:
Educação: Miriam Alves Corrêa
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: José Ronildes dos Santos Souza (interino)
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Edson Alcântara Valente
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap:
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Suger Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP:
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen:
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Funserra:
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa:
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Lei Federal nº 8.742/93, determinou em seu artigo 2º, inciso I, como um dos objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

Considerando o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03, Capítulo VII - da Assistência Social, artigos 33 a 36 e parágrafos; e

Considerando, ainda, que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 estabelece, no nível de Proteção Social Especial de alta complexidade a modalidade de atendimento em Instituição de Longa Permanência,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Implementação das Ações de Atendimento à Pessoa Idosa - Modalidade Atendimento Institucional", subordinada à Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com a finalidade de coordenar e operacionalizar as ações de assistência social ao idoso.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 14/01 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas a Gerência 08 (oito) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 07 (sete) em nível de CDS-2, para os Gerentes Operacionais: Serviço Social; Nutricional; Psicologia; Fisioterapeuta; Técnico-Administrativo; Auxiliar Técnico e Auxiliar Administrativo do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0543 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0542, de 12/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083/2011-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Implementação das Ações de Atendimento à Pessoa Idosa - Modalidade Atendimento Institucional", da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 14 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto	Gerente Geral	CDS-3
Marlene Gomes Gonçalves	Gerente Operacional - Serviço Social	CDS-2
Elisângela Espírito Santos da Silva	Gerente Operacional - Nutricional	CDS-2
Ricardo Fabricio Alves Malafaia	Gerente Operacional - Psicologia	CDS-2
Fábio Barbosa Lins	Gerente Operacional - Fisioterapeuta	CDS-2
Moisés dos Santos de Jesus	Gerente Operacional - Técnico Administrativo	CDS-2
Josimar Gomes da Costa Júnior	Gerente Operacional - Auxiliar Técnico	CDS-2
Mariene Barros dos Santos	Gerente Operacional - Auxiliar Administrativo	CDS-2

Macapá, 12 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0544 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº.0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e

Considerando que a Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, que

dispõe sobre a organização, composição e competência do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA atribui a este colegiado, entre outras, a competência de estabelecer as diretrizes da política de defesa, preservação e melhoria do meio ambiente e propor a política estadual de proteção ao meio ambiente para aprovação da autoridade estadual competente, bem como o controle da qualidade da água, do ar e do solo, como suporte do desenvolvimento econômico;

Considerando que, em vista de suas atribuições e competências, o COEMA é fator fundamental para implantação de Políticas Públicas que objetivem a gestão ambiental;

Considerando ser o COEMA um colegiado composto por instituições governamentais e não-governamentais e ser, por consequência, um instrumento, através do qual há uma efetiva participação popular na tomada de decisão para um desenvolvimento com o uso sustentável dos recursos naturais do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, a necessidade de fortalecimento do COEMA para que esse colegiado possa efetivamente dar cumprimento aos seus objetivos;

Considerando, finalmente, a necessidade de dotar o COEMA de uma estrutura administrativa mais eficiente e capaz de dar agilidade na relação entre seus membros e a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Gerência Administrativa para Assuntos do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA", subordinada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com o objetivo de prestar assessoramento técnico/jurídico ao colegiado e seus membros.

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência no período de 14/01 a 31/12/11.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0545 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0544, de 12/01/11,

RESOLVE:

Nomear José Fernando Gonçalves de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Gerência Administrativa para Assuntos do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 14 de janeiro de 2011.

Macapá, 12 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0546 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/11-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e funções comissionadas do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Regina Lúcia Costa Martins Dagher	Assessor	FGS-2
Maitê Luiza Mastop Martins	Assessor	FGS-2
Rosileide Silva de Almeida	Assessor	FGS-2
Beline Cambraia Soares	Secretário Executivo	FGI-2
Antônio Teles Corumba	Gerente da Gerência de Produção	FGS-3
Antonio Carlos Saldanha Pimentel	Gerente da Gerência de Tecnologia	FGS-3

Macapá, 12 de janeiro de 2011

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0547 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46 da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1441, de 15/05/08; 1706 de 20/05/10 e 0367 de 07/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/11-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Sistema de Consignações", a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
----------	--------------	--------

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

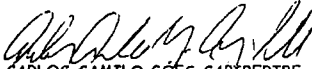
Carla Andréa Coelho da Rocha	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2
Alex Rogério de Almeida Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2
Carlos Alexandre Monteiro Silva	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2
Russevel Marcos Carvalho Monteiro	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Governo On-Line", a contar de 03 de janeiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonio Carlos Saldanha Pimentel	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2
Rodrigo Sebastiani	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2
Claudionci Góes do Nascimento	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2
Alexandre José Dias Pastana	Gerente de Subgrupo de Atividades	F65-2

Macapá, 12 de janeiro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0548 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Macapá, 12 de janeiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0763, de 24/01/05; 1706, de 20/05/10 e 0499 de 10/01/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/11-GAB/PRODAP,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Telma Adriana Nery Paiva

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO nº. 2010 - 00068

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2010

Instrumento de Prestação de Serviços que celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM e a empresa F A GURJÃO.

PREÂMBULO

CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua General Honório com Avenida Fab. nº. 259 - Centro, nesta cidade inscrita no CNPJ (MF) nº 00.394.577-0001-25, a qual é denominado simplesmente ESTADO, por meio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/SEPM. CNPJ (MF) nº. 00.394.577 - 0005 - 59 representada pela Secretária ESTER DE PAULA DE ARAÚJO decreto 4261 de 18 de Outubro de 2010, brasileira, solteira, portadora do CPF nº.341.630.692-91 e Carteira de Identidade nº. 044841 AP, e a Empresa F A GURJÃO, inscrita no CNPJ nº. 05.072.908.0001/24, com sede em Macapá - Apsito a Rua Nossa Senhora do Rosário Sécção n 152, Bairro Centro, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, Senhor JORGE DA ASSUNÇÃO GURJÃO, brasileiro portadora do RG nº. 00000000 AP e no CPF/IME nº. 617.147.632 - 34, celebram o presente contrato conforme as cláusulas e condições que se seguem.

FUNDAMENTO

Este Instrumento Contratual decorre de solicitação da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM na pessoa da sua Secretária, contida no justificativa nº. 006-2010 CCC - SEPM, de 29 de Dezembro de 2010, e de conformidade com o disposto no artigo 57, inc. II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. PRAZO:

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação do serviço de locação de

veículos para a secretaria extraordinária de políticas para as mulheres no período de 01 de Janeiro de 2011 a 15 de Abril de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

4.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do presente Aditivo, o valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), incluído o valor da taxa administrativa 4,2 O pagamento será efetuado ao CONTRATADO, da seguinte forma: de acordo como especificado abaixo após, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos documentos fiscais (Nota Fiscal) devidamente atestada pelo CONTRATANTE, emitindo-se a respectiva Ordem de Pagamento, uma vez comprovada a efetivação da realização dos serviços.

- 5.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO manterão intercâmbio de informações referentes às ações desenvolvidas e propostas neste Contrato.
- 5.2. O CONTRATANTE e o CONTRATADO divulgarão as atividades desenvolvidas e seus resultados, enfatizando a participação conjunta e, expressamente, o nome do CONTRATANTE e demais órgãos e entidades participantes das ações e atividades.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS:

- 6.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes, tem seu valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
- 6.2. A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma Programa nº 14.122.0001.2001 elemento de despesa 3390-39 fonte 101 conforme Nota de Empenho nº e empenhos posteriores.


CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato produzirá seus efeitos a partir 01/02/2011, vigorando até 15 de Abril de 2011 não podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir as questões resultantes da execução do presente Contrato de Parceria, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, conferindo-lhes a qualidade de título executivo extrajudicial, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam obrigando-se ambas as partes ao seu fiel cumprimento.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2010.


ESTER DE PAULA DE ARAÚJO
 Secretária Extraordinária de Políticas da Mulher

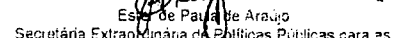
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010 - CPL/SEPM

PROCESSO Nº: 2010 / 0018
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente para a Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres com as características mínimas descritas no anexo - Termo de Referência do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1-CASA DA INFORMÁTICA LTDA-ME
 CNPJ: 09.110.538/0001-23
 Nº. Lote 01:
 02,03,04,05,07,10,11,15,16,20,25,28,32,33,34,35,36,37,38
 Lote 02: 01,02,03,04,07,08,10.
 VALOR GLOBAL: R\$ 60.423,00 (setenta mil quatrocentos e trinta e três reais).
- 2- SIMPLEX LTDA
 CNPJ: 040.872.853/0001-36
 Nº. Lote 01:
 01,06,08,09,10,13,14,17,18,19,21,22,23,24,26,27,29,30,31,32,35,40,41
 Lote 02: 02,05,05
 VALOR GLOBAL: R\$ 35.124,00 (trinta e cinco mil cento e vinte quatro reais)

Macapá, 12 de novembro de 2010


ESTER DE PAULA DE ARAÚJO
 Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-SEPM

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS para a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, sediada na Av. FAB, nº 763, bairro Central, Macapá-AP.

LICITAÇÃO DESERTA.

Macapá, 14 de setembro de 2010.


Maria Izama Silva Alves
 Pregoeira/SEPM

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
Nº 001/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994

RESOLVE.

Designar que todas as notificações intimações e citações, deverão ser recebidas pela Corregedoria Geral desta PGE, que terá a responsabilidade de distribuir às Procuradorias Especializadas.

Dê-se ciência Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 04 de janeiro de 2011.

Márcio Alves Figueira
MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0446/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 654/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento do servidor, INÁCIO MONTEIRO MACIEL (DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERRA DO NAVIO), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 à 10/12/2010, para participar do curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia (CAEPE).

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 10 (dez) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2010.

Paulo Cesar Cavalcante Martins
PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0447/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 057/10 - PAT.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento dos servidores, JOSÉ ARNOLD ALVES DE AMORIM (Responsável pela Atividade de Patrimônio), AFONCINALDO NASCIMENTO LOPES, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA e CLODOLDO BARBOSA DE ALMEIDA (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari e Porto Grande, no período de 22 à 27/11/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2010.

Paulo Cesar Cavalcante Martins
PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0449/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 006/2010 - 2ª DP Capital.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JANETE MARIA PIKANÇO CHAVES, Delegada Titular da Delegacia Interestadual, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da 2ª DP Capital - CDS-2, durante o impedimento do servidor ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS no período de 16 a 30/07/2010.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 23 de Dezembro de 2010.

Paulo Cesar Cavalcante Martins
PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0474 /2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 357/10 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor INÁCIO MONTEIRO MACIEL, (Delegado Titular da DP Serra do Navio), que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 30/06/2010, para participar do Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia - CAEPE.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 29 (vinte e nove) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de Dezembro de 2010.

Paulo Cesar Cavalcante Martins
PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0475/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 1217/10 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora SILVIA MARIA RAMOS ALVES, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para o Município de Santana, a contar de 08.09.2010.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2010.

Paulo Cesar Cavalcante Martins
PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0476/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Memorando nº 430/10 ATIV/RH - DGPC:

RESOLVE:

Art. 1.º - ELOGIAR os servidores, JANE PIKANÇO CHAVES (Resp. pelas Atividades de Recursos Humanos/DGPC), GEFERSON BRITO MOREIRA (Assistente Administrativo), KEILA CRISTINE PELAES DE AVIS FERREIRA (Oficiala de Polícia Civil), JENNIFE CHAVES DA COSTA (Assistente Administrativo do contrato), JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA (Economista), MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA (Agente Administrativo), MARIA DE NAZARÉ DA COSTA MOREIRA (Agente de Portaria), MARIA ESTER RODRIGUES (Agente de Limpeza e Conservação), MARIA IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA (Agente Administrativo), MOISÉS DE ASSUNÇÃO DA SILVA MALCHER (Agente de Polícia Civil) e RAIMUNDA DA SILVA SOUTO E SILVA (Agente de Telecomunicação e Eletricidade) e RITA DE CÁSSIA DE LIMA MARTINS

(Assistente Administrativo do contrato), todos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e integrantes da Equipe das Atividades de Recursos Humanos/DGPC pelo proficuo trabalho desenvolvido com eficiência, probidade, zelo, dedicação, urbanidade e fino trato com as pessoas na execução das tarefas a eles confiadas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se.

Macapá-AP., 30 de Dezembro de 2010.

Paulo Cesar Cavalcante Martins
PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

PORTARIA N.º 391/2010-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03/01/05 e 2863, de 29/06/07, tendo em vista o contido no processo 2010/51951.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados conforme cronograma descrito, da sede de suas atribuições Macapá-AP, com o objetivo de realizar pagamento dos benefícios do Programa Renda Para Viver melhor e Programa Amapá Jovem, referente ao mês de setembro de 2010.

MÊS/ANO	LOCALIDADES	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
09/10	Anauçrapucu, Carvão, Mazagão Velho e Pioneiro. (PRVM e PAJ)	Suzete de Souza Smith, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (caixa e viagem), Graça Campos dos Santos, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (Flap's), Cleidiane dos Santos Dias, Assistente Social do Contrato Administrativo.	23/09/10
09/10	Mazagão Sede PRVM e PAJ	Suzete de Souza Smith, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (caixa e viagem), Graça Campos dos Santos, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (Flap's), Cleidiane dos Santos Dias, Assistente Social do Contrato Administrativo, Maria Aparecida Machado Barreto, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (Flap's), Halina de Souza Carvalho, Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviço" CDS -I, Maria Dina Barriga da Costa, Agente de Portaria, (Flap's) e Mariana do Nascimento Gonçalves, Assistente Social do Contrato Administrativo.	24/09/10

09/10	Igarapé do Lago, São Sebastião, Conceição do Maruanum, São Raimundo do Maruanum e outros.	Elidete Coelho Bezerra, Gerente de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadora de Proteção Social, CDI-3 (caixa e viagem), Alberto Khallo Castro da Silva, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (Flap's) e Diene Heire Rodrigues de Souza, Agente Administrativo do Contrato Administrativo.	24/09/10
09/10	Maracá, Rio Preto (Mazagão) e Vila Nova (Santana)	Elidete Coelho Bezerra, Gerente de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadora de Proteção Social, CDI-3 (resp. caixa e viagem do vila nova), Suzete de Souza Smith, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (caixa Maracá, Rio Preto e viagem), Graça Campos dos Santos, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (Flap's).	25 a 27/09/10
09/10	Bailique, Itamatatuba e Carneiro (Vila Progresso).	Tarciane do Socorro Barreto Aleluia, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (caixa e reprogramados), Tania Cezar Cantuário, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, Arlete Pereira Pantoja, Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto Revitalização de Mobilização Social - CDS-1 (flap's), Adriana Costa dos Santos, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (flap's) Marta Maria Pinto da	24 a 27/09/10

09/10	Tartarugalzinho, Cujubim, Flexal, Pracúba, Amapá, Lourenço, Carnot e Calçoene e Oiapoque. PRVM e PAJ	Silva, Assistente Social do Contrato Administrativo e Helida Sheila de Oliveira Santos, Assistente Social do Contrato Administrativo.	
09/10		Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Jr., Gerente Operacional de Centro de Mobilização Social do Projeto "Revitalização dos Centros de Mobilização Social" CDS-1 (caixa e programados), Alberto Khallo Castro da Silva, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (Flap's), Gilmario do Nascimento Costa, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (Flap's) e Ivo Alencar Ribeiro, Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços" CDS-1	25 a 27/09/10

09/10	Abacate da Pedreira, Santo Antônio da Pedreira, Curicaça, Carmo do Macacoari, Itauba, Inajá e outros. PRVM e PAJ	(flap's). Tarciane do Socorro Barreto Aleluia, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (Resp. caixa e viagem), Alberto Khallo Castro da Silva, Agente Administrativo do Contrato Administrativo (Flap's), Italina de Souza Carvalho, Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviço" CDS -1. (Flap's) e Fabiane Silva Haussler, Assistente Social do Contrato Administrativo.	05 a 07/10/10
09/10	Ferreira Gomes, Porto Grande, Cupixi, Serra do Navio, Sete Ilhas e Pedra Branca do Amapari PRVM e PAJ	Suzete de Souza Smith, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, (caixa e viagem), Graça Campos dos Santos, Agente Administrativo do	06 a 08/10/10
		Contrato Administrativo, (Flap's), Eldenice de Magalhães Maranhão, Ger. de Subg. de Atv. Plan. do Proj. Acomp. e Monit. Estast. de Migração CDS-1, Cleidiane dos Santos Dias, Assistente Social do Contrato Administrativo.	

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de outubro de 2010.


LUZETE GÓES FERREIRA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N.º 394/2010 - SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no processo nº 2010/42706.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria de nº 348/2010-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 4827, do dia 22 de setembro de 2010.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 21 de outubro de 2010.


LUZETE GÓES FERREIRA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N.º 395/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/36591,

RESOLVE:

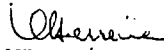
Art. 1º Retificar a Portaria de nº 307/10-SIMS, publicada no DOE nº 4788, de 26/07/10,

Onde lê-se: período de 09 a 25/08/10,

Leia-se: período de 10 a 24/08/10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap. 21 de outubro de 2010.


LUZETE GÓES FERREIRA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N.º 396/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/42507,

RESOLVE:

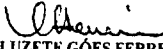
Art. 1º Retificar a Portaria de nº 349/10-SIMS, publicada no DOE nº 4827, de 22/09/10,

Onde lê-se: Município de Calçoene e outras localidades; período de 22 a 30/09/10,

Leia-se: Laranjal do Jari e Vitória do Jari e áreas ribeirinhas; período de 06 a 20/10/10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap. 27 de outubro de 2010.


LUZETE GÓES FERREIRA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N.º 397/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/42508,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 350/10-SIMS, publicada no DOE nº 4827, de 22/09/10,

Onde lê-se: Município de Calçoene e outras localidades; período de 22 a 30/09/10,

Leia-se: Laranjal do Jari e Vitória do Jari e áreas ribeirinhas; período de 06 a 20/10/10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap. 27 de outubro de 2010.


LUZETE GÓES FERREIRA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA N.º 398/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/42510,

RESOLVE:

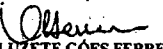
Art. 1º Retificar a Portaria de nº 351/10-SIMS, publicada no DOE nº 4827, de 22/09/10,

Onde lê-se: Município de Calçoene e outras localidades; período de 22 a 30/09/10,

Leia-se: Laranjal do Jari e Vitória do Jari e áreas ribeirinhas; período de 06 a 20/10/10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap. 27 de outubro de 2010.


LUZETE GÓES FERREIRA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 399/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/42511,

RESOLVE:

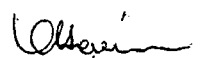
Art. 1º Retificar a Portaria de nº 352/10-SIMS, publicada no DOE nº 4827, de 22/09/10.

Onde lê-se: Município de Calçoene e outras localidades; período de 22 a 30/09/10,

Leia-se: Laranjal do Jari e Vitória do Jari e áreas ribeirinhas; período de 06 a 20/10/10.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 27 de outubro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 400/2010-SIMS

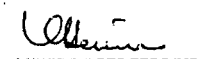
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54545,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MAX LUIS SOUZA BERREDO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Podra Branca do Amapari, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar pagamento do PRVM e PAJ, no período de 06 a 08 de outubro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 04 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 401/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54536,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor ALMIR GONÇALVES FURTADO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios da Pedreira, Itaubaal e Cutias, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar pagamento do PRVM e PAJ, no período de 05 a 07 de outubro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 09 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 402/2010-SIMS

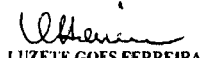
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54534,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor VALDECI PEREIRA VIEIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até as localidades de Anauerapucu, Carvão, Mazagão Velho e Pioneiro, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar pagamento do PRVM e PAJ, no dia 23 de setembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 09 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 403/2010-SIMS

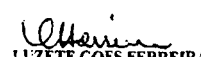
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54547,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor VALDECI PEREIRA VIEIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuaba, Amapá e Calçoene, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar pagamento do PRVM e PAJ, no período de 25 a 28 de setembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 404/2010-SIMS

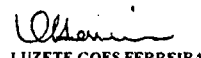
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54541,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor MAX LUIS SOUZA BERREDO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até as localidades de Igarapé do Lago, São Sebastião, Condição do Maruanum, Torrão do Matapi, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar pagamento do PRVM e PAJ, no dia 24 de setembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 405/2010-SIMS

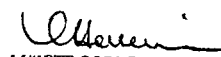
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54538,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor ALMIR GONÇALVES FURTADO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até as localidades de Vila Nova, Rio Preto e Maracá, com objetivo de deslocamento dos servidores para efetuar pagamento do PRVM e PAJ, no dia 25 de setembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 409/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/54174,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora MARIA DO SOCORRO BORGES CORREA DE ALMEIDA, Gerente de Unidade de Execução, CDI-3, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília/DF, com objetivo de participar do Seminário Internacional PBS, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, no período de 08 a 11 de novembro 2010, sem ônus para SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 410/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/55362,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor JOSE GLAUBER GONÇALVES XAVIER, Gerente Operacional do Projeto "Tecnologia Da Informação" CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de fazer manutenção na base do cadastro único, conectividade social, no período de 10 a 12 de novembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão / SIMS

PORTARIA Nº 412/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/55928,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores e Colaboradores Eventuais, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios abaixo relacionados, com os objetivos de repassar informações às OSC's locais de Assistência Social sem fins lucrativos sobre o IV Edital de Subvenções; acompanhamento das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos Programas financiados e Co-financiados pelo Governo Federal e das atividades realizadas pelos Conselhos Municipais; e realização da 2ª rodada de monitoramento e avaliação de convênios celebrados entre a SIMS e as Organizações Sociais sem fins lucrativos.

NOMES	LOCALIDADES	PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS BRICIO, Colaborador Eventual.	Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuaba	22 a 25/11/10
MAURICIO FERREIRA QUARESMA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo	Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuaba	22 a 25/11/10
HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais - CDS-2	Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuaba	22 a 25/11/10

LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO, Gerente Operacional do Projeto Assessoramento a Programas, Projeto, Benefícios e Serviços - CDS-1	Itaubal e Cutias	16 a 18/12/10
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Itaubal e Cutias	16 a 18/12/10
MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atv. de Plan. do Proj. Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1	Itaubal e Cutias	16 a 18/12/10
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Laranjal e Vitória do Jari	16 a 19/11/10
HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais - CDS-2	Laranjal e Vitória do Jari	16 a 19/11/10
MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atv. de Plan. do Proj. Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1	Laranjal e Vitória do Jari	16 a 19/11/10
ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA, Coordenadora da Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-3	Laranjal e Vitória do Jari	16 a 17/11/10
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio	13 a 15/12/10
HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais - CDS-2	Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio	13 a 15/12/10
MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atv. de Plan. do Proj. Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1	Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio	13 a 15/12/10
MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atv. de Plan. do Proj. Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1	Mazagão	16 a 19/12/10
HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais - CDS-2	Mazagão	16 a 19/12/10
HERMINIO MORALES SANDIFORD, Gerente Geral do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais - CDS-2	Amapá, Calçoene e Oiapoque	29/11 a 03/12/10
MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atv. de Plan. do Proj. Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1	Amapá, Calçoene e Oiapoque	29/11 a 03/12/10
FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS, Colaborador Eventual	Amapá, Calçoene e Oiapoque	29/11 a 03/12/10

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá - Ap. 19 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 413/2010-SIMS

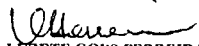
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/56369,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor ALMIR GONÇALVES FURTADO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de deslocamento de servidor para acompanhar a equipe que fará a realização da segunda rodada de monitoramento da CFGPAS, no período de 16 a 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 414/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/56918, 2010/56920,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores MARIA DO SOCORRO BORGES CORREA DE ALMEIDA, Gerente de Unidade de Execução, CDI-3 e MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES, Gerente de Subgrupo de Atividades de Planejamento do Projeto Acompanhamento de Programas Sociais, CDS-1, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até Belém/PA, com objetivo de participar do Encontro Regional para definição dos Trabalhadores do SUAS, nas funções de articuladora estadual e representante da SIMS respectivamente, no período de 22 a 24 de novembro 2010, sem ônus para SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 415/2010-SIMS

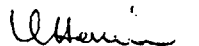
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/57149,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor MAX LUIS SOUZA BERREDO, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuaba, com objetivo de deslocamento de servidor que acompanhará a equipe que realizará a Segunda Rodada de Monitoramento da CFGPAS, no período de 22 a 25 de novembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 417/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe

fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/58043,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor IZAN ALBERTO COSTA SANTOS, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS 2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da oficina nacional de validação dos fluxos operacionais, no período de 28 a 30 de novembro de 2010, sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 418/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/58420,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor VALDECI PEREIRA VIEIRA, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de deslocamento de servidor que acompanhará a equipe que realizará a Segunda Rodada de Monitoramento da CFGPAS, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

PORTARIA N° 419/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/58708,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios abaixo relacionados, com o objetivo de assessorar e orientar os referidos Municípios na construção e elaboração do Plano de Providência referente ao processo nº 024.821.2/2008-5 - Acórdão do Tribunal de Contas da União/TCU.

NOMES	LOCALIDADES	PERÍODO
MARIA DA CONCEIÇÃO FAVACHO, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação da Política de Assistência Social - CDS 2	Ferreira Gomes	07/12/10
MÔNICA SOCORRO PEREIRA COLARES, Analista Administrativo	Amapá	09/12/10
	Mazagão	10/12/10

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 01 de dezembro de 2010.


LUZETE GOES FERREIRA
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão / SIMS

TERMO DE JUSTIFICATIVA C.E.L./SIMS

Ratifico conforme a Lei n.º 8.666/93.

Marília Porto Xavier Góes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

Macapá, 02/03/2009

ASSUNTO: Termo Aditivo de contrato.
UNIDADE: Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
OBJETO: 1º Termo Aditivo do contrato nº 006/09 - SIMS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 2009/13980
FONTE: 101 Programa de Trabalho 2750
VALOR TOTAL: R\$ 26.190,00 (vinte e seis mil cento e noventa Reais)

Senhora Secretária,

Trata a presente justificativa da formulação de termo aditivo do contrato 006/2009 desta SIMS com a empresa J.C.M. Cardoso - ME, para fornecimento de cestas básicas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para concessão de benefícios eventuais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social, e com a Resolução 002/08 do Conselho Estadual de Assistência Social. Considerando que ainda está em curso o processo licitatório para o objeto referido, através do processo administrativo nº 2008/0378, e que para o preenchimento de todas as formalidades processuais, sua conclusão não será imediata. Considerando que esta Secretária, no cumprimento a sua missão institucional, presta atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, e que existe demanda contínua para o benefício de auxílio alimentação, regulamentado pela resolução 002/CEAS. Considerando que o perfil do usuário do serviços desta SIMS é de extrema pobreza, sem meios de garantia mínima das condições básicas de alimentação, buscando os serviços em caráter emergencial. Considerando o risco de solução de continuidade, e que a suspensão temporária do benefício seria agravante na situação de risco social das famílias solicitantes, uma vez que a concessão do auxílio é, em caráter eventual, a garantia de manutenção das necessidades mínimas de alimentação do beneficiário. É viável e necessária a formulação de aditivo, em observância ao que abaixo se refere:

1. O preço ofertado atende os interesses da administração desta SIMS e é compatível com o praticado no mercado local, em conformidade com pesquisa de preço constante no processo.
2. Há urgência na prestação dos serviços, uma vez que a paralisação dos mesmos trará prejuízos irremediáveis aos usuários.
3. A referida empresa tem executado o objeto de forma satisfatória.
4. A SIMS dispõe de recursos orçamentários para executar a referida despesa.

Desta forma, restam preenchidos os requisitos legais para execução de contratação emergencial de acordo com manifestação jurídica desta SIMS. Portanto, para salvaguardar os interesses da administração desta SIMS e estando demonstrada a hipótese incidente desta ação, submete a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e, na oportunidade, solicita a devida e competente publicação deste, no Diário Oficial do Estado, respeitando o Princípio da Publicidade como condição de eficácia deste ato.

02 de março de 2009.

Alex de Paula Souza
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SIMS

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP

End: Av. Raimundo Álvares da Costa, s/n - Central de Conselhos do Amapá

Fone: (96) 3212.9143 - e-mail: conselhoamapa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2010 - CEAS/AP

Dispõe sobre a documentação exigida para a habilitação das Entidades e Organizações Sociais para concorrerem ao processo eleitoral de representação de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP, Gestão 2011/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0256/95, com base na Reunião da Comissão de Habilitação do Processo eleitoral realizada no dia 10 de dezembro de 2010 e.

CONSIDERANDO - A Resolução 007/2010 que define a representação de Organizações da Sociedade Civil no CEAS, nos

termos da Resolução 23/2006 - CNAS, Resolução 24/2006 - CNAS, Lei nº 8.742/93 e Decreto 6.308/2006;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Definir a documentação exigida para a habilitação ao processo de eleição referente a representação de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o biênio 2011/2012.

ARTIGO 2º - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, representantes de Usuários ou Organizações de Usuários; Entidades e Organizações de Assistência Social e Organizações que representam Trabalhadores da Política de Assistência Social, para qual será exigida documentação de acordo com as seguintes categorias:

I - Representantes de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social, nos termos da Resolução 24/2006 - CNAS; Estatuto Social, Regimento Interno, na ausência destes, em quando se tratar das Redes, Fóruns, Movimentos Sociais e/ou outras denominações, apresentar as três últimas atas; Declaração de Reconhecimento de Existência e Atuação; Requerimento solicitando a participação no Pleito, indicando a categoria ao qual a Entidade representa, conforme Artigo 2º da resolução 007/2010; Identificação do representante da Entidade no dia da eleição;

II - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social, na forma do Artigo 3º da lei nº 8742 / 93 e Decreto nº 6.308/2007; Estatuto Social, Regimento Interno, Relatório de Atividades dos anos 2009 e 2010, CNPJ, Declaração de Funcionamento e Requerimento solicitando a participação no Pleito, indicando a categoria ao qual a entidade representa, conforme Artigo 2º da resolução 007/2010; Identificação do representante da Entidade no dia da eleição;

III - Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução 23/2006 - CNAS; Estatuto Social, Regimento Interno, Relatório de Atividades dos anos 2009 e 2010, CNPJ, Declaração de Reconhecimento Existência e Atuação e Requerimento solicitando a participação no Pleito, indicando a categoria ao qual a entidade representa, conforme Artigo 2º da resolução 007/2010; Identificação do representante da Entidade no dia da eleição;

ARTIGO 3º Os documentos necessários a habilitação no pleito deverão ser entregues na sede do CEAS/AP, situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, S/N, - Central de Conselhos do Amapá - Centro - Macapá - Amapá em período estabelecido conforme resolução 007/2010.

Parágrafo Único: Os modelos da documentação exigida para habilitação serão disponibilizados na sede do CEAS/AP.

Maria Ivanete Campos Mendes
Presidente do CEAS/AP

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP

RESOLUÇÃO 010 / CEAS-AP

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Apoio do Estado aos Municípios de Macapá, Mazagão, Ferreira Gomes e Porto Grande referente ao Acórdão TCU nº 2809/2009.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0256 / 95, com base na Reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2010 e.

CONSIDERANDO - O acórdão do Tribunal de Contas da União sob nº 2809/2009 que contém orientações e recomendações aos Municípios de Macapá, Mazagão, Ferreira Gomes e Porto Grande relativos a gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social; estrutura operacional e técnica dos Conselhos Municipais de Assistência Social e oferta de serviços Sócio Assistenciais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Apoio do Estado aos Municípios Macapá, Mazagão, Ferreira Gomes e Porto Grande para superarem os achados apontados no referido acórdão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - De-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2010.

Maria Ivanete Campos Mendes
Presidente do CEAS/AP

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AP

RESOLUÇÃO Nº 011 / 2010 - CEAS/AP.

Dispõe sobre alteração do calendário para a habilitação e o processo eleitoral de representantes de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - AP, para o Biênio 2011/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0256 / 95 e conforme deliberações da Comissão de Habilitação do processo eleitoral realizada no dia 23 de dezembro

de 2010.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar o calendário do processo eleitoral para a escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, conforme Resolução 007/2010 - CEAS/AP Artigo 6º Incisos I a VI, estabelecendo o seguinte calendário:

I - Período de Inscrição: 03 a 07 de janeiro de 2011;

II - Análise dos Pleitos no período de 10 a 14 de janeiro de 2011.

III - Homologação das Inscrições no dia 17 de janeiro de 2011.

IV - Entrada de recurso de 18 a 21 de janeiro de 2011.

V - Divulgação do julgamento dos recursos no dia 25 de janeiro de 2011.

VI - Eleição no dia 28 de janeiro de 2011.

VII - Posse dos Conselheiros no dia 18 de fevereiro de 2011.

§ 1º A posse será realizada às 08h30 no Conselho Estadual de Assistência Social.

ARTIGO 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Ivanete Campos Mendes
Presidente do CEAS/AP

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 002/2011 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 003/2011 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão Especial de Licitação da Amapá Previdência - AMPREV, habilitando-a para atuar nos processos atinentes a compra de material de dados, consumo, expediente, limpeza e conservação para atender as necessidades desta Instituição, composta de 05 (cinco) membros, com respectiva qualificação e função, conforme a seguir:

-Weber Mendes Fernandes - Presidente
-Vânia Iracema Pinheiro Cantuária - Membro Titular
-Maria Marola Gato da Silva - Membro Titular
-Osvaldo de Oliveira Agenor - Membro Suplente
-Jonilson Vilhena Martins - Membro Suplente

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2011.

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

PORTARIA Nº. 205/2010 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4132, de 30 de setembro de 2010 e considerando o memorando nº 164/2010 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rosany Nunes Vilhena**

Pelaes dos Santos, Assistente Técnico Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças. Código FGS-2, durante o impedimento da titular Maria Marola Gato da Silva, no período de 14 a 18 de dezembro de 2010.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2010

[Assinatura]
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV, Interina.

JUSTIFICATIVA Nº 010/2010 - PROJUR/AMPREV
Homologo na forma da LFI

Macapá, 30/12/2010

[Assinatura]
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV

PROCESSO DE Nº 1175/2009 - AMPREV
ASSUNTO: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2009 - AMPREV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c dispostos nas Cláusula Nona do Contrato 15/2009-AMPREV.

FAVORECIDO: Embratel SA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1.2 E NONA - DO CUSTO DO SERVIÇO DE INTERNET E DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Reajuste do valor mensal para R\$ 7.142,73 e Prorrogação da Vigência, pelo prazo de seis meses, a contar de 01 de Janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa nº 3390.39.00.00, "Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica", sub-elemento: 3390.39.47.00 - "Serviços de Comunicação em geral".

Senhora Diretora Presidente,
Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto nas Cláusulas Quarta e Nona, do contrato em epígrafe, em favor da Embratel SA, tendo por finalidade a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2009/AMPREV, visando o reajuste de 7,95 (IGP-DI) e prorrogação de sua vigência, pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços de Telefonia (duas centrais de PABX com 30 linhas cada) e Link de Dados (internet banda larga 1024 Mbps), objeto do contrato supra.

Justifica-se o referido aditamento, pertinente as Cláusulas Quarta e Nona, do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço objeto do contrato em tela. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

Por outro lado, em face do Princípio da economicidade, considerando que a escolha da Embratel SA, foi precedida por mexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, sendo conveniente e oportuno para a administração desta entidade, a prorrogação supra, tendo o aditamento, o condão de manter preços e condições mais vantajosas para a administração.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública.

Macapá/AP, 30 de Dezembro de 2010.
[Assinatura]
ELIANE DE NAZARE RODRIGUES FERREIRO
Assessora Jurídica - AMPREV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2009-AMPREV, DO PROCESSO Nº 1175/2009-AMPREV.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Rua Binga Uchôa, nº 10, Centro, CEP 68.900-090, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.281.445/0001-85, nesta Cidade de Macapá/AP, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann, brasileira, divorciada, advogada, portadora da RG de nº 097.929.840-PP e CPF de nº 047.656.427-12, residente e domiciliado nesta Cidade de Macapá/AP e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATTEL, com sede central na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.530.486/0001-29 e, com filial nesta cidade de Macapá, na Avenida General Gurgão, nº 45, Centro, representada neste ato pelo seu gerente de contas, Sr. FÁBIO LIMA MONTEIRO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá - AP, CPF nº 597.324.312-53, RG nº 2486887, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Cláusulas Quarta, item 4.1.2 e Nona que rezaem sobre o reajuste do valor mensal e prorrogação da vigência, respectivamente, do Contrato epígrafe, e na Justificativa nº 010/2010-PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente,
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta, item 4.1.2 e Cláusula Nona, do contrato supra, o qual terá o seu valor mensal reajustado para R\$ 7.142,73 e o prazo de vigência prorrogado em 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00, "Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica", sub-elemento 3390.39.47.00 - "Serviços de Comunicação em geral"
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2010.

[Assinatura]
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV
CONTRATANTE

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº. 001 de 04 de janeiro de 2011

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2010.07.0929P - DIBEF/AMPREV, de 13/12/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor.

Nome do ex-servidor: Paulo César Medeiros, matrícula nº 386251; Cargo: Soldado PM, CPF nº 706.604.844-04, estando na data de seu óbito ocorrido em 20/10/2010, lotado na Polícia Militar do Estado do Amapá, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 20/10/2010 - data do óbito

DENOM. (DISCRI. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OI %
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s).

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Aldenei Lima Pereira Medeiros	Cônjuge	Vitalícia	25%
Thiago Lima Medeiros	Filho	Temporária	25%
Paulo César Medeiros Júnior	Filho	Temporária	25%
Pollyana Gabrielle Lima Medeiros	Filha	Temporária	25%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 5º; 26 §§ 1º, 5º e 6º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009

Macapá - AP, 04 de janeiro de 2011.

[Assinatura]
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA N. 12 / 2010 - PROJUR / AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 22/12/2010

[Assinatura]
Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
Diretora Presidente da AMPREV

PROCESSO N. 1231/2009 - AMPREV
ASSUNTO: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2009-AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FAVORECIDO: COMERCIAL BRITO NUNES LTDA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação da Vigência, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011.
VALOR GLOBAL de: R\$ 11.591,20 (Onze mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Elemento de Despesa nº 3390.30.00 - "Material de Consumo", e Sub-Elemento nº 3390.30.01 - "Combustíveis e lubrificantes Automotivos".
Senhora Diretora Presidente,

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de COMERCIAL BRITO NUNES LTDA, tendo por finalidade a celebração do 2º Termo Aditivo, visando a prorrogação do contrato definido na cláusula quinta, objetivando dar continuidade na prestação de serviços, do Contrato nº 010/2009-AMPREV
Justifica-se o referido aditamento, pertinente a cláusula sexta do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço de fornecimento de combustível, objeto do contrato em tela, até a conclusão da licitação necessária à aquisição dos bens mencionados inicialmente. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

No que tange a alteração da cláusula sexta, o respaldo legal encontra-se consubstanciado no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justifica-se a presente prorrogação, via aditamento, antes os valores hodiernos acordados estarem em paridade com os valores iniciais estabelecidos no contrato, o que torna vantajosa a prorrogação.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o artigo 26 do Diploma acima mencionado

Macapá/AP, 28 de dezembro de 2010.

[Assinatura]
Weber Mendes Fernandes
Assessor Jurídico / AMPREV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS E REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Nº.005/2010-AMPREV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMPREV E QUANTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato tem por fundamento legal o disposto na Lei nº 8.666/93, na Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2010 CEL - AMPREV, no Processo nº 2010.87.50002PA, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
2.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de consultoria para a prestação dos serviços de elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV e na revisão da Estrutura Organizacional da Amapá Previdência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:
3.1. O serviço de Consultoria para a elaboração da revisão da Estrutura Organizacional e Elaboração do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos servidores da AMPREV deverá ser realizado em 04 (quatro) etapas distintas, que poderão ser sobrepor em suas atividades internas, conforme o desenvolvimento dos processos de trabalho específicos para a realização das demandas identificadas.

Etapa 1 - Levantamento de dados e informações;
Etapa 2 - Proposta de revisão para a Estrutura Organizacional;
Etapa 3 - Proposta para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;
Etapa 4 - Definição da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

ETAPA 1
3.1.1. - LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES

Nesta etapa será realizado levantamento e análise de dados e informações, para tanto serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- 3.1.1.1. Estrutura Organizacional:
 - a) Identificação e análise de dados formais de criação e estruturação da AMPREV (leis, decretos, resoluções, etc.);
 - b) Identificação das funções/atividades (produtos, sistemas e serviços);
 - c) Identificação genérica dos principais processos sob responsabilidade das diferentes unidades organizacionais;
 - d) Identificação dos servidores vinculados aos principais processos de trabalho;
 - e) Outros documentos que possam contribuir para a identificação da missão da Instituição.

3.1.1.2. Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos:

- a) Identificação e análise da força de trabalho atual;
- b) Identificação e análise do cadastro de pessoal face à estrutura organizacional;
- c) Identificação e análise - conforme o campo funcional das unidades organizacionais e exigência de provimento de cargo - da natureza das atividades exercidas pelos servidores;
- d) Análise dos dados da folha de pagamento para mapeamento dos valores atualmente pagos aos servidores; e
- e) Análise das descrições dos cargos.

ETAPA 2
3.1.2. - PROPOSTA DE REVISÃO PARA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Durante essa etapa será elaborada a proposição de ajustes necessários para a revisão da estrutura organizacional. Portanto serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Proposição de adequação das unidades organizacionais, conforme funções/produtos identificados ou das novas funções a serem exercidas ou aprimoradas;
- b) Proposição de padrões e critérios para o desenho organizacional;
- c) Definição dos níveis organizacionais e unidades de assessoramento;
- d) Definição da nova estrutura organizacional proposta;
- e) Definição das atribuições de cada unidade organizacional

ETAPA 3
3.1.3. Proposta para o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos:

Essa etapa compreenderá as atividades relacionadas à definição da estrutura do PCCS, conforme destacado a seguir.

- a) Análise e definição das possibilidades de agregação de cargos e criação de novos cargos;
- b) Estudo e projeção de estruturas de vencimentos, para os grupos de cargos, com valores distribuídos em classes, dentro do mesmo cargo (níveis para progressão vertical) e graus (padrões salariais para progressão horizontal);
- c) Definição de regras, normas e critérios para a movimentação horizontal e vertical;
- d) Identificação e definição de alternativas de carreira, mobilidade horizontal e vertical, inclusive avaliação de desempenho;
- e) Montagem de base de dados para simulação dos enquadramentos;
- f) Identificação e definição dos impactos financeiros prováveis em diferentes alternativas de tabelas salariais; e
- g) Definição das descrições genéricas ou específicas para os cargos novos.

ETAPA 4
3.1.4. - Definição da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos

Nessa etapa será finalizada a proposta para a Estrutura Organizacional e para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Deverão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Formatação de projeto de Lei, contendo a nova Estrutura Organizacional para a Amapá Previdência;
- b) Formatação do Projeto de Lei para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, contendo princípios, conceitos, estrutura de cargos e de vencimentos, normas para movimentação de pessoal e regras de enquadramento para o PCCS.

CLÁUSULA QUARTA - DA METODOLOGIA:

de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Outubro de 2010.

RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Diretor Administrativo Financeiro/AFAP

PORTARIA Nº. 0154/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de Maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar RUTH ENEIDA GONÇALVES NEVES - Gerente de Crédito Geral, para responder em substituição pela Gerência de Suporte Operacional desta Agência, durante o impedimento do titular FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SANTOS, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 10 à 30 de Novembro de 2010. A referida Portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos desta AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2010.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº. 0155/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA - Diretora Presidente e ARITÓTELES DE CARVALHO FLEXA - Chefe do Setor de Crédito Geral, desta Agência de Fomento/AFAP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 26 à 30.10.2010, com objetivo de participar da Reunião Administrativa com técnicos da ABDE para tratar de assuntos relacionados à situação Financeira desta. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2010.

RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº. 0156/2010 - AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564, de 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS - Diretor Administrativo e Financeiro; RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SEABRA - Agente Administrativo; ARQUYZEAN SOARES GUIMARÃES - Agente Administrativo e GIULIAN MIRA PANTOJA - Agente Administrativo, ao Distrito de Ballique - AP no período de 04 à 11.11.2010, com objetivo de realizações de cobranças extrajudiciais e levantamento de clientes inadimplentes para futuros ajuizamentos. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2010.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº. 0157/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009, e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de MARCOS DA HORA CANTÃO - Agente Administrativo e GILSON VILHENA AMANAJÁS - Agente de Crédito, HUGO EDUARDO NUNES CASSIANO - Agente Administrativo e RAMONA PATRICIA OLIVEIRA MOREIRA - Chefe do Setor Financeiro desta Agência de Fomento/AFAP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Serra do Navio/AP, no período de 04 à 08.11.2010, com a finalidade de participar da Ação de cobrança (entrega de notificações) nos citados municípios. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2010.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº. 0157-A/2010 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1933 de 29 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA - Diretora Presidente, GISELE PAULA BATISTA FERREIRA - Assessora de Controle e Risco Operacional, ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS, Agente Administrativo, LEILA DAS GRACAS PINHEIRO FRANCA - Assistente Social, MARCELINA DIAS NETA, Assistente Administrativo e TEREZA GABRIELA CHAVES NASCIMENTO - Gerente Administrativo Financeiro, desta Agência de Fomento/AFAP, até os Municípios de Porto Grande e Mazagão/AP, no período de 04 à 08.11.2010, com objetivo de realizar Reunião com Microempreendedores que participaram da 47ª Expofeira do Estado do Amapá. A referida Portaria está de acordo com que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2010.

RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
Diretor Administrativo Financeiro/AFAP

PORTARIA Nº. 0158/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar Balbina do Socorro Miranda dos Santos Ferreira - ocupante do cargo de Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal do Estado do Amapá, a contar de 04 de Novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2010.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

PORTARIA Nº. 0159/2010-AFAP

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1564 04 de maio de 2009 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear HEBERT DAMIÃO NUNES PARAFITA - ocupante do cargo de Guarda Municipal pertencente ao quadro de pessoal do Município de Macapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo FGI-1 da Diretoria Técnica da Agência de Fomento do Amapá, a contar de 04 de Novembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Novembro de 2010.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
Diretora Presidente/AFAP

Caesa

Odival Monterrozo Leite

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, convoca os

Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no dia 01 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Ernestino Borges, nº. 222, bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, a fim de deliberarem sobre a seguinte as seguintes matérias:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Posse do Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA
b) O que mais houver.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2011

Engº ODIVAL MONTERROZO LEITE
Presidente do CONSAD/CAESA

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os Médicos inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, a se fazerem presentes à Assembléia Geral extraordinária do referido Conselho a ser realizada dia 01/02/2011, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, em sua sede a Av. Feliciano Coelho, nº 1060, bairro do Trem, para apreciação e aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2010.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2011.

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente - CRM 381

Jucá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 903.776: Marceonila de Aelúia Lopes. Protocolo: 903.821: AL Distribuidora LTDA. Protocolo: 903.935: Izau R de Alencar ME. Protocolo: 904.409: I A Palheta ME. Protocolo: 904.466: Nelma Fat Cós San. Protocolo: 904.527: Oduvaldo Farias Lobato. Protocolo: 904.530: Terra Construções e Serviços LTDA. Protocolo: 904.632: Rusiana de Jesus Pontes da Silva. Protocolo: 904.633: Cássio Felipe Alves Brandão dos Santos. Protocolo: 904.634: Intermaq LTDA EPP. Protocolo: 904.635: Intermaq LTDA EPP. Protocolo: 904.637: Lillian Rossana de Souza M Nascimento. Protocolo: 904.722: E B Carvalho ME. Protocolo: 904.761: Sebastião de Sousa Silva ME. Protocolo: 904.799: Gisely Ramos Noroés Lima. Protocolo: 904.802: Ivanilde Paixão, dns Reis. Protocolo: 904.812: Janaira Almeida Trindade. Protocolo: 904.867: Wellington Pena Rodrigues. Protocolo: 904.876: F Maraisa Costa de Araújo ME. Protocolo: 904.903: DMA Maciel ME. Protocolo: 904.948: J N G Castelo ME. Protocolo: 904.950: Farmácia Cabralzinho LTDA. Protocolo: 904.951: G de Nazaré Moteiro ME. Protocolo: 904.996: A D Rodrigues. Protocolo: 905.038: Pomar Comercio e Representações LTDA. Protocolo: 905.051: Maria R Pereira. Protocolo: 905.058: A G Dias Silva ME. Protocolo: 905.079: R C L Comercio e Serviços LTDA. Protocolo: 905.088: M R Moreira da Silva ME. Protocolo: 905.097: Antonio Adão Brito de Oliveira. Protocolo: 905.160: Landilene David Cavalcante. Protocolo: 905.184: Rodrigues e Bitencourt Constr LTDA. Protocolo: 905.185: Rodrigues e Bitencourt Constr LTDA. Protocolo: 905.211: Amapá Garden Shopping SA. Protocolo: 905.455: Jose Rivelino da Silva Ribeiro. Protocolo: 905.479: T R C Rocha ME. Protocolo: 905.480: T C R Rocha ME. Protocolo: 905.506: Jose Duarte de Azevedo. Protocolo: 905.507: Renata Apostolo Santana. Protocolo: 905.510: Aramichella Vieira Santos. Protocolo: 905.512: Sylvia Suzana C Pereira. Protocolo: 905.514: Sonia Gibson Pereira. Protocolo: 905.516: Josee Assunção Baia. Protocolo: 905.518: Lourival Augusto Dias Filho. Protocolo: 905.714: Mayara CPL Santos. Protocolo: 905.715: Mayara CPI Santos. Protocolo: 905.738: M I Monte Bala. Protocolo: 905.740: M I Monte Baia. Protocolo: 905.776: C Rodrigues. Protocolo: 905.777: C Rodrigues ME. Protocolo: 905.778: C Rodrigues ME. Protocolo: 905.779: C Rodrigues ME. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, inciso III, do art. 9.492/97. Macapá - AP, 12 de Janeiro de 2011. Estando em Macapá, a 12 de Janeiro de 2011. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial de Registro de Imóveis e de Empresas em público e raso.

Tabelião e Oficial

Jucá